

SENADO FEDERAL

Ofício nº 807 (SF)

Brasília, em 15 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 850/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 850, de 2023, de autoria do Senador Carlos Portinho, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), a fim de explicitar a natureza alimentar dos honorários advocatícios”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <u>15/08/24</u> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Chefe de Secretaria

phfm/pl23-850rev-t



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2465548>

PL-RJ

2465548

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 15/ago/2024 16:28
Pefito: 4553 Assinante: Marizete
Próx. assinante: 10sec.